

ATA DA 47a. SESSÃO DE 20 DE JUNHO DE 1945.
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO, O SR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Heitor Varady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixaram de comparecer, com causa justificada os Exm^{os} Srs. Ministros Gen. Manoel Rabello e Brig^o do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, o Exm^o Sr. Procurador Geral, interino, Dr. Fernando Moreira Guimarães, pedindo a palavra, comunicou ao Tribunal o falecimento, em Recife, do Dr. Lourenço Castello Branco, Promotor da 7a. Região Militar. Depois de fazer o necrologio do ilustre extinto, pediu que se consignasse em ata um voto de profundo pesar, o que foi, unanimemente, aprovado.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

- N.21.530-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.- Paciente:Geraldo Rodrigues de Oliveira, preso a disposição do Conselho de Justiça da 7a. R.M.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.603-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.- Paciente:Alberto Ricardo Gomes, soldado, preso no Fte. do Brum, á disposição da Justiça Militar.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.612-S.Paulo.- Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.-Paciente:João Broetto, sort. insub., preso no IV/2º RCD.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.572-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:João Baptista Scopetta, advogado pela 4a. C.R.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.21.623-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Guerino Amfora, sort. pela 4a.C.R.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.21.604-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente:Otavio Paulino da Silva, preso no xadrez do 12º R.I. Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.640-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente:Rubens Geraldo de Miranda, reservista, considerado desertor pela 11a. C.R., servindo atualmente na Força Policial do E.de Minas.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

- N.21.512-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig° Heitor Várady.-Paciente:Luiz Herculano da Silva, sold. do 1° G.M.M.R., preso no Fte. do Brum, á disposição da J.Militar.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.21.584-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig° Heitor Várady.-Paciente:-Manoel de Souza Machado, soldado, preso no Regt° Floriano, como desertor.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.21.592-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig° Heitor Várady.-Paciente:Accendino Piva, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.610-Alagôas.-Rel.o sr.Ministro Brig° do Ar Heitor Várady.-Paciente:Luiz Ferreira dos Santos, soldado desertor, preso no 20° B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.628-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig° Heitor Várady.-Paciente:Aureo, f° de Amancio Alves de Araujo, preso como insubmisso no Btl. V.Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.401-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig° Heitor Várady.-Paciente:José Rodrigues de Arruda, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.521-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Americo Martins dos Santos, soldado, preso no 38° B.C., como desertor.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.577-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:-Oscar Marcelino do Carmo, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.593-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:-Waldemar Borges, soldado, preso no Btl.V.Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.602-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Alberto Gonçalves de Jesus, preso no 38° B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.611-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Alyrio Feliciano Pimenta, soldado da F.E.B., preso no 4° G.M.A.C.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.21.503-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Manoel Claudino da Silva, mar.nac., preso no xadrez da 2a. Cia. de Guardas, a disposição da Justiça da 7a. R.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.535-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:José Ferreira Lima, mar.nac., preso no Fte. do Brum, á disposição da Justiça da 7a.R.M.-Julgou-se prejudicado o pedido,unanimemente.
- N.21.583-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Antonio Gomes de Azevedo, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.21.591-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Origenes de Oliveira Santos, operario da Diretoria do Armamento da Marinha de Guerra.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.21.581-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Pa

Paciente: José Infange, sort. pela 5a.C.R.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.21.589- S.Paulo.--Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.--Paciente: Pavel Nunes, sort. pela 4a.C.R.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.21.606- C.Fed.--Re.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.--Paciente: Mario Miranda, sold. do Regt° Sampaio, preso no Presídio Militar da I. do B. Jesus.--Negou-se a ordem, unanimemente.

RECURSOS CRIMINAIS

N. 2.960- Bahia.--Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-- Recorrente: A Prom. da Aud. da 6a.R.M.-- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denuncia contra o cabo Orlando Oliveira e Silva, por não julga-lo enquadrado no art. 260 do C.P.M.-- O Tribunal negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.963- Mato Grosso.--Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-- Recorrente: A Promotoria da Aud. da 9a.R.M.-- Recorrida: A decisão do C.J. que se julgou incompetente para processar o sold. Alcides Duarte, considerando sua atuação como infração disciplinar.--O Tribunal deu provimento ao recurso para reformar o despacho recorrido e mandar que o C.J. julgue de-meritis, unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

N. 303- C.Federal.--Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.--Rev. o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-- Revisando: Waldemar Alves de Oliveira, condenado a um ano de reclusão, como incurso no art. 16 do Dec-Lei n. 4766, de 1.10.42, por acórdão do S.T.M. de 29 de Novembro de 1943.--O Tribunal resolveu indeferir o pedido de revisão, unanimemente.

APELAÇÕES

N.12.235- R.G.do Sul.--Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.--Rev. o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.--Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 3a.R.M.-- Apelados: Marçal Alvarenga, 2° ten. da Reserva e o civil Jorge Moysés Jaiden, absolvidos dos crimes previstos nos arts. 170 e 168 do C.P.M.-- Julgamento em sessão secreta.

N.12.503- C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.--Rev. o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.--Apelante: Walter Marques Dias, sold. do 1° R.A.M., condenado como incurso no grau mínimo do art. 154 do C.P.M. c/c o art. 59 do Dec.Lei 4766, de 1-10-42.--Apelado: O C.J. da 1a.Aud. da 1a.R.M.--O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, que devam provimento á apelação para absolver o apelante.

N.12.685- R.G.do Sul.--Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.--Rev. o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Apelante: Jacintho Guilherme Gadeia, sold. do II/2° R.A.D.C., condenado a 5 meses e 10 dias, como incurso no art. 159 do C.P.M.-- Apelado: O C.J. do II/2° R.A.D.C.--Negou-se provimento, unanimemente.

- N.12.697-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante: A Prom. da 3a.Aud. da 1a.R.M.- Apelado:Lenine de Souza Alves, in submisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12.705-R.G.do Norte.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.- Apelante:Francisco Bezerra da Silva, sold. do 2º Btl. de Carros de Combate, condenado como incurso no grau sub-medio do art. 117 do Código de Justiça Militar, c/c o art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1/10/42.- Apelado:O C.J. do 2º Btl. de Carros de Combate.-O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 12 Mês-es de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.712-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Rev.o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Horacio Luiz Barbosa, in submisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do 15º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante,unanimemente.
- N.12.718-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.- Apelante:Leonidas Cunha, sold. de 2a. classe da Escola de Especialistas de Aeronautica, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c o 298 do C.P.M., a 9 meses de prisão.- Apelado:O C.J. da Escola de Especialistas de Aeronautica.-Negou-se provimento,unanimemente.
- N.12.734-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:A Prom. da 3a. Aud. da 1a.R.M.- Apelado:Augusto Alves de Souza, in submisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.
- N.12.751-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante: Glauro Ramos Ferreira, sold. do 10º R.I., condenado a 1 ano, 10 meses e 15 dias de detenção, como incurso no art. 298 c/e 164 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do 10º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o reu a pena de 12 meses de prisão, ex-vi do artigo 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.764-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:A Prom. da 2a.Aud. da 1a.R.M.- Apelado:Sebastião Antonio do Nascimento, ex-praça do 2º R.I., absolvido do crime previsto no art. 176 da Lei do Serviço Militar.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12.781-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos. Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante: A Prom. da 1a.Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Murilo Paula Lopes, sold. do 18º B.C., absolvido do crime previsto no art. 300 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12.810-R.G.do Norte.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.- Apelante:Francisco Modesto, sold. do 16º R.I., condenado como incurso no grau sub-medio do final do parag. 2º do artº 55 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do 16º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o acusado á pena de 4 meses e 15 dias de

de prisão, ex-vi do artigo 298 combinado com o artigo 166 do novo Cod.Pen.Mil., unanimemente. O Tribunal resolveu ainda censurar o Dr. Auditor da 7a. Região Militar, pela demora no andamento dos processos, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira.

N.12.814-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.-Apelante:Rui Antonio dos Santos, sold. do 14º R.I., condenado a 1 ano, 10 meses e 15 dias de prisão, como incurso nos artigos 163 e 298 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do 14º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes procesos: recursos criminaes ns. 2966 e 2967; apelações ns. 12424 - 12451 - 12548 - 12675 - 12703-12704 - 12709 - 12714 - 12716 - 12724 - 12727 - 12738 - 12741 - 12746 - 12750 - 12754 - 12755 - 12774 - 12776 - 12780 - 12784 - 12833 - 12847 - 12864.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Jos. Francisco de Sá Pereira
Presidente.

Antônio de Sá Pereira
Sub. presidente.